

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

39-Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 219, quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.434, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.066249/2018-36, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 30/11/2018, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 110/2016-R, publicado no DOU de 05/07/2016, homologado conforme Edital nº 173/2016-R, publicado no DOU de 30/11/2016, na parte referente à Área/Subárea: Administração/Mercadologia.

REINALDO CENTODUCATTE